

CÓDIGO DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda.

1 Objetivo

Descrever e comunicar os princípios que norteiam o relacionamento da Fox Engenharia e Consultoria Ltda. com as suas partes interessadas - Clientes, Acionistas, Colaboradores, Fornecedores e Sociedade (meio-ambiente, comunidade, governo e entidades de classe), bem como com concorrentes. A existência do Código de Ética e Responsabilidade Social busca a aplicação plena dos princípios e valores da organização.

2 Definições

Ética: “Entende-se um ambiente ético como sendo aquele em que se pode constatar a presença de valores tais como: legalidade, transparência, parceria, respeito às diferenças, esperança, cooperação, justiça, liderança pelo exemplo e a busca pelo bem comum. Assim sendo, há uma relação positiva entre esse tipo de ambiente organizacional e os resultados empresariais alcançados” (Ferrel, O.C.).

Responsabilidade Social: “É a atuação baseada em relacionamento ético e transparente com todas as partes interessadas, visando ao desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades”. (Fundação Nacional da Qualidade – ciclo 2006).

Conflito de Interesses: É toda a situação em que o colaborador, assim como seus parentes, familiares ou amigos, possa beneficiar-se do vínculo com a Fox Engenharia e Consultoria Ltda. para obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

Desenvolvimento Sustentável: É a satisfação das necessidades da sociedade atual sem prejudicar as futuras gerações.

Parte Interessada: Indivíduo ou grupo de indivíduos com interesse comum no desempenho da organização e no ambiente em que opera. A empresa apresenta as seguintes partes interessadas: Clientes, Acionistas, Colaboradores, Fornecedores e Sociedade.

Princípios e Valores Organizacionais:

Ética (Independência e Transparência em nossas ações).

Empatia (Foco no foco do cliente. Compreensão das suas necessidades).

Conhecimento Compartilhado.

Inovação (Busca permanente por novas soluções).

3 Conteúdo

Este documento abordará os princípios éticos praticados pela Fox Engenharia e Consultoria Ltda. nas seguintes relações:

- 3.1 Relações com Acionistas
- 3.2 Relações com Clientes
- 3.3 Relações com Colaboradores
- 3.4 Relações com Fornecedores
- 3.5 Relações com Sociedade
 - 3.5.1 Relações com Governo
 - 3.5.2 Relações com Entidades de Classe
 - 3.5.3 Relações com o Meio-ambiente
 - 3.5.4 Relações com a Comunidade
- 3.6 Relações com Concorrentes

O conteúdo deste Código de Ética e Responsabilidade Social é formado por um conjunto de políticas e práticas específicas, as quais estão definidas a seguir para cada tipo de relação da organização.

3.1 Relações com Acionistas

- Firmar relacionamento de confiança com os sócios na comunicação precisa das informações pertinentes, cumprindo o contrato social.
- Buscar atingir níveis crescentes de competitividade e resultados compatíveis com o capital investido.
- Garantir o acesso a toda e qualquer informação solicitada pelos acionistas, independentemente do grau de participação no capital social.
- Garantir ao Conselho a aprovação do documento de Planejamento Estratégico, seus indicadores e orçamento.
- Disponibilizar ao Conselho todas as informações referentes aos indicadores estratégicos, táticos e operacionais para acompanhamento de metas estabelecidas.
- Dar ciência ao Conselho de informações sobre eventuais demandas judiciais que possam macular a imagem da empresa, assim como assuntos pertinentes e não previstos.
- Providenciar auditorias externas independentes sempre que solicitado por acionista ou grupo de acionistas.

3.2 Relações com Clientes

- Fortalecer a credibilidade junto aos clientes através do respeito e honestidade.
- Garantir recursos tecnológicos atualizados para eficaz apresentação de soluções técnicas.
- Buscar apoio tecnológico em serviços de referência para suprir eventuais deficiências tecnológicas.
- Agregar valor aos serviços, atendendo às necessidades dos clientes, visando à sua satisfação e fidelidade.

- Fomentar relacionamento qualificado com a classe técnica, serviços de engenharia e arquitetura, fontes pagadoras, clientes empresariais e finais.
- Divulgar com transparência as informações relativas a produtos e serviços.
- Respeitar o absoluto sigilo e a confidencialidade das informações recebidas e serviços prestados por cada cliente. A não observação deste sigilo é considerada falta gravíssima e levará a rígidas ações disciplinares.
- Valorizar o relacionamento pré e pós-venda, buscando melhora-los continuamente.

3.3 Relações com Colaboradores

As relações da Fox Engenharia e Consultoria Ltda.com seus colaboradores abrange os seguintes aspectos: integridade, igualdade, transparência, valorização profissional, saúde e segurança dos colaboradores, privacidade das informações da empresa, privacidade de informações pessoais. Estes aspectos definem a conduta tanto do colaborador com a empresa como da empresa com o colaborador, de acordo com diretrizes estratégicas, particularidades do segmento e cultura da empresa, cuja normatização está formalizada a seguir.

Integridade

- Desenvolver as atividades de forma correta e honesta, preservando e fortalecendo os princípios e valores da empresa.
- Executar todas as funções de rotina da melhor maneira possível, empreendendo esforços para atingir os objetivos traçados pela empresa.
- Não aceitar presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional que prime pela isenção na tomada de decisões.
- Comunicar imediatamente aos superiores qualquer ato ou transação comercial sob a responsabilidade do colaborador, que envolva empresas onde trabalhem parentes.
- Comunicar aos superiores quaisquer participações em sociedades, mantidas por colaborador ou por parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar conflito de interesses.
- Tratar os conflitos de natureza ética e desvios de conduta com absoluto sigilo durante o seu relato até a sua apuração e eventual punição.
- Seguir todas as Normas Disciplinares e de Gestão de Pessoas definidas internamente pela Fox Engenharia e Consultoria Ltda.

Igualdade

- Tratar com respeito, dignidade e atenção todos aqueles com relacionamentos dentro ou fora da empresa.
- Valorizar a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento, deficiência, entre outros).
- Garantir oportunidades iguais e buscar desenvolver relacionamentos duradouros e de qualidade baseados no respeito e confiança recíprocos.
- Desaprovar qualquer forma de constrangimento e intimidação, bem como quaisquer formas de assédio.

Transparência

- Atuar com ética profissional, honestidade, respeito e transparência na relação com as partes interessadas, honrando os compromissos assumidos.
- Divulgar para o meio interno os indicadores de desempenho relacionados às práticas de gestão.
- Manter comunicação clara na divulgação de informações à sociedade e à imprensa.
- Promover o diálogo aberto, leal e construtivo com as entidades representativas da classe patronal e dos trabalhadores, com base nos princípios da liberdade de associação e do respeito à pluralidade de ideias.

Valorização Profissional

- Estimular e manter um ambiente de trabalho sadio, que permita o desenvolvimento das pessoas e o reconhecimento pelo desempenho alcançado.
- Selecionar e desenvolver o profissional com base em suas qualificações e competências, avaliadas sempre em relação ao cargo ou função a ser desempenhado em sintonia às Competências, Habilidades e Atitudes demandadas para o cargo.
- Rejeitar a exploração do trabalho forçado, infante-juvenil ou qualquer outra forma de relação que deponha contra a dignidade humana.
- Estimular a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de ideias e desafios.

Saúde e Segurança dos Colaboradores

- Promover ativamente a saúde e a segurança individual e coletiva dos colaboradores.
- Valorizar a segurança das pessoas, instalações e processos, o bem-estar no trabalho e os cuidados com o meio ambiente.
- Prevenir a ocorrência de doenças e acidentes com a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva disponibilizados, conforme legislação vigente.

Privacidade das Informações da Empresa

- Utilizar informações somente quando aprovadas pela Diretoria da empresa, pois o compartilhamento de informações com outras empresas deve ser criteriosamente avaliado e autorizado.
- Tratar com confidencialidade informações estratégicas sobre a empresa, documentos internos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.
- Agir com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem da empresa.
- Seguir as políticas de segurança da informação relacionada a serviços e recursos de Rede, utilização de Internet e e-mail definidas pela organização e divulgadas internamente.
- Seguir as normas de utilização dos recursos de Internet definidas pela organização, sendo vedada a utilização dos equipamentos para acesso a sites que estejam fora do escopo de atuação da empresa.

Privacidade de informações pessoais

- Respeitar a privacidade dos colaboradores.
- Proteger a segurança e a confidencialidade dos registros legais da empresa que contenham informações pessoais.
- Registrar somente informações precisas e reais, relacionadas ao trabalho, que sejam necessárias para os negócios e que estejam de acordo com as exigências legais.

3.4 Relações com Fornecedores

- Fortalecer as relações com os fornecedores, tratando-os com igualdade e estabelecendo critérios equitativos de seleção, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.
- Guardar sigilo sobre preços, políticas e tecnologias de fornecedores.
- Não obter vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal.
- Relacionar-se com fornecedores e parceiros comerciais idôneos que demonstrem valores sólidos e princípios éticos e que apoiem o compromisso com a qualidade.
- Estabelecer relacionamento com fornecedores não condicionando vínculo à utilização de serviços.
- Estimular a competição leal entre fornecedores e negociar de forma imparcial com todos.
- Privilegiar fornecedores que adotam boas práticas de responsabilidade socioambiental.
- Não contratar fornecedores ou parceiros comerciais que realizem exploração do trabalho forçado, infante-juvenil, ou qualquer outra forma de relação que deponha contra a dignidade humana.

3.5 Relações com a Sociedade

3.5.1 Relações com Governo

- Cumprir determinações legais e recusar proveitos em benefício pessoal e da organização.
- Não pagar gratificações a funcionários públicos para agilizar ou obter privilégios em ações governamentais.
- Não aceitar presentes, favores ou entretenimentos que obriguem ou pareçam obrigar a agir de forma contrária às leis ou às práticas de conduta ética.

3.5.2 Relações com entidades de classe

- Estabelecer um relacionamento ético e transparente, baseado em benefício mútuo, visando o desenvolvimento do segmento técnico de engenharia e arquitetura.

3.5.3 Relações com o Meio-ambiente

- Promover a preservação do meio ambiente com foco no desenvolvimento sustentável.
- Utilizar tecnologia que não gere resíduos agressivos ao meio ambiente ou garantir o tratamento adequado dos mesmos.

- Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.
- Buscar o uso consciente dos recursos naturais.

3.5.4 Comunidade

- Incentivar o exercício da cidadania e da atuação voluntária na comunidade.
- Respeitar a tradição das comunidades em que atuamos, identificando suas necessidades para que seja possível promover a melhoria de sua qualidade de vida, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Apoiar organizações idôneas e sem fins lucrativos que estejam identificadas com o planejamento estratégico.

3.6 Relações com Concorrentes

- Promover um ambiente de competitividade saudável entre os concorrentes do Mercado, estabelecendo respeito e reconhecendo qualidades.
- Não desmerecer ou macular a atuação dos concorrentes baseados em informações de terceiros ou inferências a partir dessas informações.
- Não dar respaldo a informações que não estejam comprovadas por fatos e dados (evidências objetivas) para serem consideradas verdadeiras.
- Oferecer produtos e serviços, valorizando-os, sem depreciar a imagem dos concorrentes.

4 Violações ao Código de Ética e Responsabilidade Social

Todo desrespeito ao Código de Ética e Responsabilidade Social deve imediatamente ser reportado ao Departamento de Recursos Humanos da Fox Engenharia e Consultoria Ltda.

Desrespeito ao Código, falsificação de registros ou qualquer outro comportamento representando falta de ética podem levar a rígidas ações disciplinares, inclusive, desligamento do colaborador e medidas judiciais.

5 Promoção e Aplicação do Código de Ética e Responsabilidade Social

O Código de Ética e Responsabilidade Social da Fox Engenharia e Consultoria Ltda. é elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, revisado pela Diretoria e aprovado por membros do Conselho da empresa.

Cabe aos gestores da empresa a promoção deste código e sua aplicação abrange todos os colaboradores.

Situações não contempladas neste documento devem ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos que providenciará a adequação do mesmo.

Paulo César de Resende Pereira
Presidente